

ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS

Fone: (0**) 55 3535-2002 - Rua Monsenhor Testani, 734

CNPJ: 02.074.262/0001-26 - Três de Maio - RS

E-mail: lardosidosos@lardosidosostm.com.br

Site: www.lardosidosostm.com.br

OF. Nº 01/2023

Três de Maio, 10 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinicius Benedetti Corso
Prefeito Municipal
Três de Maio/RS

A ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS, Lar dos Idosos, através de seu presidente cumprimenta-o cordialmente e vem por meio deste realizar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento Nº 06/2022 de valor de R\$ 103.000,00.

Sendo o que tínhamos para o momento.

**“Não temos em nossas mãos a solução para todos os problemas, mas
diante do problema do idoso, temos as nossas mãos.”**

Atenciosamente


Elzira Schmitt
Presidente

**TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022**

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO E A ASSOCIAÇÃO
TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.074.262/0001-26, com sede na Rua Monsenhor Testani, nº 734, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **Elziro Schmitt**, brasileiro, portador do CPF nº 182.012.020-15, residente e domiciliado em Três de Maio - RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, têm entre si ajustado o presente Termo de Fomento, vinculando-se as partes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 080/2022, iniciado através do *Processo Administrativo nº 4.690/2022*, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 30, da Lei acima mencionada, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de atividades na área assistencial em prol do público idoso, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela **OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **OSC** a importância de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais).

Parágrafo único: Os valores serão repassados pelo **MUNICÍPIO** à **OSC** em uma única parcela, de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais), em 16 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2022, sendo que qualquer alteração será feita através de termo aditivo pactuado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

11.11.01.08.241.1101.0.038.4450.41.00.00.00.00 – rv 1020 – FMAS – APOIO
FINANCEIRO A ENTIDADES PARCEIRAS NA PROTEÇÃO DO IDOSO – Contribuições

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Hillmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS



Conferir o original B

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por ocasião da destinação dos recursos, a OSC prestará relatório das despesas efetivadas com os recursos recebidos através deste Termo de Fomento, até o dia 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: As orientações para prestação de contas são as constantes na relação anexa, a qual é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACESSO e DA FISCALIZAÇÃO

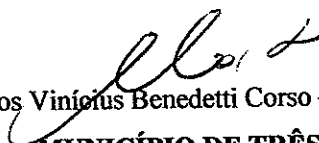
Fica a OSC a permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e Externo ao qual esteja subordinado o **MUNICÍPIO** a qualquer tempo e lugar, e a fiscalização do presente instrumento será efetuada por servidor(es) especialmente designado(s) mediante portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do cumprimento do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Três de Maio - RS.

E, por estarem assim, justos e acordados na forma da Lei, assinam o presente Termo de Fomento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 2 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 14 de novembro de 2022.


Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Município


Elzairo Schmitt – Presidente
Associação Tresmaiese de Amigos dos Idosos
Organização da Sociedade Civil – OSC

Testemunhas

Nome: 
CPF: 973.167.840-91

Nome: 
CPF: 486.844.010-53

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Conferir e/ou original B



PLANO DE TRABALHO	FOLHA 01/04
TERMO DE FOMENTO	

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ	
ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS		02.074.262/0001-26	
Endereço da Entidade			
RUA MONSENHOR TESTANI, 734			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax E.A.
TRÊS DE MAIO	RS	98910-000	55 3535 2002
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
43.964-7	Sicredi		Três de Maio
Nome do Responsável		C.P.F.	
ELZIRO SCHMITT		182.012.020-15	
C. I/Orgão Expedidor/Data	Cargo/Função	Matrícula	
3032485801 SSP 18/04/1983	PRESIDENTE		

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022
Identificação do Objetivo: A ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS, entidade filantrópica com CNPJ: 02.074.262/0001-26, que atende pessoas idosas, necessita estar sempre adequada para prestar um atendimento com excelência. Os recursos destinam-se para instalação e readequação para a regularização do ALVARÁ DO PPCI (alarme de incêndio, detector de fumaça, luz de emergência e hidrante). Fechamento de parte do pátio; Aquisição de poltronas reclináveis e retráteis; Compra de camas e colchões hospitalares.		
Duração: NOVEMBRO 2022 A DEZEMBRO 2022		

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 02/04
TERMO DE FOMENTO	

Justificativa da Proposta:

Deparamo-nos com uma realidade cada vez mais complexa no Brasil e no mundo, onde o percentual de idosos, já se eleva de forma nítida e se verifica igualmente a queda da natalidade.

Este crescente aumento da faixa etária da população, trás reflexos na economia que exclui a maior parte da população dos benefícios sociais mínimos. Isso tudo provoca uma maior mobilização e organização de alguns segmentos da sociedade, criando os instrumentos de incentivo à abertura e conservação de casas lares de idosos.

O público que é assistido pela Associação é, na maioria, de baixa renda, o que torna o problema econômico bem mais amplo e requer estratégias inclusive de cunho político e social, que desenvolvam planos de manutenção das condições econômicas das pessoas no decorrer do seu envelhecimento.

As instituições de longa permanência precisam estar sempre em perfeitas condições de higiene, prestar atendimento vinte e quatro horas por dia e prontas a fornecer aos usuários o bem estar merecido, refazendo constantemente os laços com a comunidade.

O custo de um idoso é alto, comparado com o valor de salário mínimo que a grande maioria recebe. A família ou responsável compra fraldas e medicamentos que não são fornecidos pelo estado e a diferença entre o que o idoso colabora e o gasto mensal do mesmo é mantido pela entidade.

A entidade conta atualmente com capacidade de 34 leitos, sendo disponibilizado 3 leitos para idosos encaminhados através da Assistência Social.

Tendo em vista as dificuldades financeiras que se encontra a nossa Associação este recurso, com certeza, virá para amenizar as nossas dificuldades, garantindo atendimento digno aos internos do Lar.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

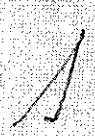
Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Atendimento Assistencial para pessoas idosas	1	Todos os idosos institucionalizados	Idosos
Duração:					
NOVEMBRO 2022 A DEZEMBRO 2022					

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 03/04
TERMO DE FOMENTO	

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
1	1- Elaboração do projeto do PPCI, incluindo taxas.	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	
2	2- Materiais para alarme de incêndio, detector de fumaça.	R\$ 18.620,00	R\$ 18.620,00	
3	3- Materiais para instalação de hidrantes.	R\$ 26.290,00	R\$ 26.290,00	
4	4- Porta metálica com barra antipânico.	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	
5	5- Grade de ferro com 2 portões.	R\$ 12.105,00	R\$ 12.105,00	
6	6- Murro de concreto medindo 31,50 m.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
7	7- Poltronas retrátil e reclinável 7 un	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	
8	8- camas hospitalares manuais (3).	R\$ 15.171,00	R\$ 15.171,00	
9	9- Cama hospitalar motorizada (1).	R\$ 9.239,60	R\$ 9.239,60	
10	10- 4 colchões hospitalares.	R\$ 3.088,80	R\$ 2.224,40	R\$ 864,40
11	11- cerâmica antiderrapante para calçadas.	R\$ 28.500,00		R\$ 28.500,00
Total		R\$ 132.364,40	R\$ 103.000,00	R\$ 29.364,40

Duração:
 NOVEMBRO 2022 A DEZEMBRO 2022



PLANO DE TRABALHO	FOLHA 04/04
TERMO DE FOMENTO	

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)
Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					103.000,00	

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					R\$ 29.364,40	

6 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS, encontra-se em dia com todas as obrigações sociais e fiscais, federal, estadual e municipal e nada impede de firmar convênio com o poder público municipal.

Três de Maio, 25 de outubro de 2022.


Elzira Schmitt
Presidente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

Aprovo o plano de trabalho e
autorizo a primeira parcela. 14.11.2022


Marcos Vinícius Cordeiro
Prefeito Municipal

Prestação de contas
Contribuição e Subvenção Social

Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

4. NOME DA ENTIDADE ASSOC. TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS	2. ANO 2022
03. Termo de Fomento Nº 06/2022	

04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS

4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS:

- Elaboração do projeto do PPCI, incluindo taxas.
- Materiais para alarme de incêndio, detector de fumaça e mão de obra.
- Materiais para instalação de hidrantes e mão de obra.
- Porta metálica com barra antipânico.
- Grade de ferro com 2 portões.
- Murro de concreto medindo 31,50 m.
- Poltronas retrátil e reclinável 7 un
- camas hospitalares manuais (3).
- Cama hospitalar motorizada (1).
- 4 colchões hospitalares.
- cerâmica antiderrapante para calçadas.

4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS:

- aquisição de camas e colchões hospitalares
- Pagamento elaboração do projeto do PPCI
- pagamento materiais para instalação de alarme de incêndio, detector de fumaça, e instalação de hidrantes
- Pagamento parcial de poltrona

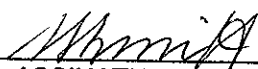
4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO termo de fomento:

Os valores repassados a entidade conseguiu realizar aquisições de suma importância para continuar prestando um serviço com excelência. Garantindo moradia digna e adequada aos internos.

05. AUTENTICAÇÃO



10 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mmika', written over a horizontal line.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Prestação de contas
Contribuição e Subvenção Social

Relação das Receitas recebidas através do Termo de Fomento

1. NOME DA ENTIDADE ASSOC. TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS	2. ANO 2022
3. Termo de Fomento Nº 06/2022	

04. DATA DO RECEBIMENTO	05. VALOR (R\$)
22/11/2022	103.000,00
06. TOTAL	103.000,00

07. AUTENTICAÇÃO

10 de janeiro de 2023.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

LAR DOS IDOSOS

Associação Tresmaiese de Amigos dos Idosos
Rua Monsenhor Testani, 734 - Fone: 3535-2002
Três de Maio - RS CNPJ: 02.074.262/0001-26

RECIBO Nº 13701

Recebemos de

Valor do Documento. R\$ 103.000,00

Desconto. R\$

Juros de Mora. R\$

Despesas de Cobrança. ... R\$

R\$

TOTAL R\$ 103.000,00

a importância supra de:

cento e três mil reais

Referente

a termo de pagamento nº 06/2022

Três de Maio 22 / 11 / 20 22

Gráfica VILANI Ltda. - Fone: (55) 3535-2080 - 09/22 - 13.501 à 14.500

Biege

Assinatura

Confere c/ original Biege

Prestação de contas

Relação das Despesas efetuadas a partir dos valores recebidos

01. NOME DA ENTIDADE ASSOC. TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS	2. ANO 2022
03. TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022	
04. NOME DO FAVORECIDO	05. DOCUMENTO
	06.
	5.1 TIPO
	5.2 NÚMERO
	5.3 DATA
	6.1 Nº DO CHEQUE
	6.2 DATA
	6.3 VALOR (R\$)
QUALIMED equipamentos Médico hospitalar Ltda - pgto parcial	Nota Fiscal
ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO - ME	Nota fiscal
ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO - ME	Nota fiscal
LOJAS BECKER LTDA - Pcto parcial	Nota fiscal
07. TOTAL DA DESPESA	
08. TOTAL DA RECEITA	
09. SALDO A DEVOLVER	
10. AUTENTICAÇÃO	
10/01/2023 	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	

RECEBEMOS DE QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 017273
Série 1**QUALIMED**
EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARQUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Rua Venâncio Aires, 1615, SALA 12, CENTRO
98.801-660 - Santo Angelo - RS
Fone (55) 3314-1357 WWW.QUALIMEDRS.COM -
comercial@qualimed.ind.br**DANFE**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica0-Entrada
1-Saída

1

Nº 017273

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

4322 1225 0720 3000 0134 5500 1000 0172 7319 0080 9687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA - RS

Protocolo de autorização de uso

143220286094402 26/12/2022 11:19:19

Inscrição Estadual

113/0167043

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

25.072.030/0001-34

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS

CNPJ/CPF

02.074.262/0001-26

Inscrição Estadual

ISENTO

Data emissão

26/12/2022

Endereço

Rua Monsenhor Testani, 734

Bairro

CENTRO

CEP

98.910-000

Data saída

26/12/2022

Município

Três de Maio

Fone/Fax

(55) 3535-2002

UF

RS

Hora saída

11:19:18

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
28.634,02	4.867,78	0,00	0,00	0,00	28.634,02
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.634,02

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
RODOVIAL SUL	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				90.863.325/0003-52
Endereço			Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Soldado Jose Reyma, nº 105, PARQUE NOVO MUNDO			São Paulo	SP	149696223114
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
10	volumes			309,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%ICMS	%IPI
QL 1.030.098	S-8800-C CAMA FOWLER C/ ELEV. TUB. 3 MAN. CAB/PES/GRA INJET.	90189099	000	5.102	UN	3,00	5.261,34	15.784,02	15.784,02	2.683,28	0,00	17,0000	0,00
QL 1.030.101	S-8834-M CAMA FOWLER C/CABEC./PES. E GRADES INJ. MOTOR	90189099	000	5.102	UN	2,00	5.860,00	11.720,00	11.720,00	1.992,40	0,00	17,0000	0,00
QL 1.030.126	S-2026 COLCHAO DE 1,88X0,88X0,12XDENSIDADE 26	90189099	000	5.102	UN	2,00	565,00	1.130,00	1.130,00	192,10	0,00	17,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações
Total aproximado de tributos: R\$ 9.117,07 (31,84%) Federais R\$ 4.249,29 (14,84%) Estaduais R\$ 4.867,78 (17,00%) . Fonte IBPT.Agradecemos pela preferencial
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Troca de mercadoria custo cobrado de 5%
SOLICITAÇÃO DE BOLETOS: financeiro@qualimed.ind.br
DUVIDAS: sac@qualimed.ind.br
VENDEDORA: PriscilaFRETE: () FOB (x) CIF () A COBRAR
FORMA DE ENVIO: () COR. SEDEX (x) TRANSPORTADORA
FORMA DE PAGAMENTO: (5) BOLETO BOLETO ANTE. () () DEPÓSITO
ACORDADO () DEPÓSITO ANTECIPADO (REGISTRO DE PAGAMENTO)
ORDEN DE COMPRA: oc via whats Zenaide
PESSOA RESPONSÁVEL Zenaide
OBSERVAÇÃO:
Nº DE SÉRIE/LOTE:

Reservado ao fisco

26/12/2022 11:19:22

Os itens camas e colchões
foram recebidos
Conferir o original B

Nosso Nro: **09/00000001297-4**
 Beneficiário: **QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
 Pagador: **1488868 - ASSOCIACAO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS**
 Agência / Conta: **2.045-0 / 6.688-5**
 Valor: **R\$ 28.631,02**

Recebi este boleto em: / /

Vencimento: **07/12/2022**

Assinatura



Recibo do Pagador

Beneficiário QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		25.072.030/0001-34	Agência / Conta 2.045-0 / 6.688-5	Nosso Número 09/00000001297-4	Vencimento 07/12/2022
Pagador 1488868 - ASSOCIACAO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS		CPF/CNPJ: 02.074.262/0001-26			
Endereço: Rua Monsenhor Testani, 734		Bairro: Centro			
Complemento:		UF: RS			
CEP: 98910-000		Cidade: Três de Maio			
Texto de responsabilidade do beneficiário (Instruções). Após o vencimento cobrar multa de 2,00%. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,30 ao dia.			Texto de responsabilidade do beneficiário (informações).		

13392.04503 90000.000126 97000.668802 5 91920002863102

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Parcela	Quantidade Moeda	Valor	Valor Documento (R\$)
	09	REAL	1 / 1			R\$ 28.631,02
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data Processamento	Valor Cobrado (R\$)	
30/11/2022	ENTREGA FUTURA	DM	Não	30/11/2022		
Desconto / Abatimento (R\$)	Outros Abatimentos (R\$)	Mora / Multa (R\$)	Outros Acréscimos (R\$)			

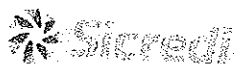
— Autenticação Mecânica —

Confere o original B

Comp.	Banco	Coop	C1	Cenla n°	C2	Símb	Cheque n°	C3	RS
018	748	0306	9 1	43964-7	2	ANE	000001	9	+28.654.927

Pago por este cheque a ordem de cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos

a Centeno Quilmed o centavos acima



05 de dezembro de 2022

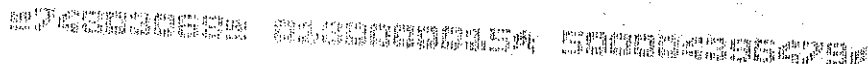
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E
INVESTIMENTO NOROESTE RS - SICREDI
NOROESTE RS
89.049.738/0001-57
SICREDI NOROESTE RS
AV. URUGUAI, 366
TRES DE MAIO - RS - CONFECÇÃO: 10/2022

Marcelo Hardla de Barros
ASSOCIACAO TRESMAIENSE DE AMIG
020742620001-26



CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2022

1117580



Confere o original B

Confere o original B

Proposta Nº 154632

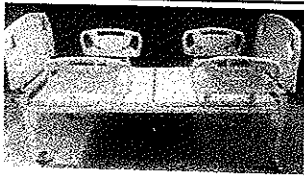
Para

LUANA BIEGER
CPF: 01333575033,
rua venancio, 1615, saa 12
98801660 - Santo Ângelo, RS

Número da Proposta	154632
Data	28/11/2022

Vendedor(a): PRISCILLA MEDEIROS

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	S-8800-C CAMA FOWLER C/ ELEV. TUB. 3 MAN. CAB/PES/GRA INJET. PESEIRA E CABECEIRA: Removíveis com base em polietileno injetado. ESTRUTURA DA BASE: Construídos em Aço SAE 1020, tubo redondo de 1 1/4 X 1,5 mm. CHASSI: Construído em Aço SAE 1020, chapa de 2,00 mm de espessura. LEITO: Sub-dividido em quatro partes, perfurado, chapão de 1,25 mm de espessura em Aço SAE 1020. RODÍZIOS: 4 peças, sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: 3" polegadas (76,2 mm). MOVIMENTOS Á EXECUTAR: Fowler, semi-Fowler, flexão de pernas, sentado, vascular, cardíaco e elevação do leito, realizados através de 3 manivelas zincadas. GRADES: Quatro grades em polietileno injetado, dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento das mesmas, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança com trava e destrava. DIMENSÕES: Altura mínima = 500 mm, Altura máxima = 700 mm, Largura = 750 mm, Comprimento = 1900 mm. CAPACIDADE DE CARGA: 160 Kg. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Peseira, Cabeceira, Leito, Chassi, Grades, Manivelas e Rodízios.	QL 1.030.098 *	UN	3,00	5.261,34	15.784,02
	S-8834-M CAMA FOWLER C/CABEC./PES. E GRADES INJ. MOTOR Cama fowler com cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em plástico injetado. Dois pares de grades laterais em plástico injetado. Leito em chapa de aço centro fixo e peseira espessura de 0,91 mm bitola 20#, centro móvel e cabeceira espessura de 1,21 mm bitola 18#, perfurado. Articulado por meio de motor elétrico bivolt para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco (Trendelemburg sob consulta). Pés com rodízios de 3", sendo 02 com freios em diagonal, com para-choque de borracha.	QL 1.030.101 *		2,00	5.860,00	11.720,00

Confere o original B

Leito pintura cinza martelado. Opcional: Suporte para soro. Dimensões externas aproximadas: 2,25 m compr. x 0,92 m larg x 0,62 m alt. Dimensões aproximadas do leito: 1,93 m x 0,88 m larg. PESO: 50 KG				
S-2026 COLCHAO DE 1,88X0,88X0,12XDENSIDADE 26		2,00	565,00	1.130,00

Outros itens ou serviços

cama S-8834-M CAMA FOWLER C/CABEC./PES. E GRADES INJ. MOTOR valor acompanha colchão.

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	7	0,00	28.634,02	0,00	28.634,02

Observações

DÚVIDAS SOBRE OS PRODUTOS MANDAR IMAGENS SOBRE OS MESMOS OU SOLICITAR MAIS INFORMAÇÕES.
VALORES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.
NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO POR COMPRAS EQUIVOCADAS.
PEDIDO MINIMO PARA FATURAMENTO R\$ 150,00
PEDIDO MINIMO PARA FRETE CIF: R\$ 700,00 (CASO NÃO ATINJA O FRETE ESTARÁ DESTACADO NA NOTA FISCAL)
PRAZO DE ENTREGA >>>
CONFORME DISPONIBILIDADE NO ESTOQUE (MÓVEIS DE 05 A 25 DIAS UTEIS)
EQUIPAMENTOS PODEM LEVAR DE 5 ATÉ 60 DIAS – CONFERIR!

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (A VERIFICAR DO CRÉDITO)

De R\$ 150,00 à R\$ 299,00 – 21 DD
De R\$ 300,00 à R\$ 1.000,00 - 28 DD
De R\$ 1.001,00 à R\$ 2.000,00 - 28 DD / 35 DD / 42 DD
De R\$ 2.001,00 à R\$ 5.000,00 - 28 DD / 35 DD / 42 DD / 49 DD
De R\$ 5.001,00 à R\$ 8.000,00 - 28 DD / 35 DD / 42 DD / 56 DD
De R\$ 8.001,00 à R\$ 12.000,00 - 28 DD / 42 DD / 56 DD / 65 DD
De R\$ 12.001,00 acima A NEGOCIAR.

>>> PARA TREINAMENTOS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INFORMAR ANTES <<<<

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 154632 Valor Total: 28.634,02
-------------------------------------	--------------------------------	---

Confere o original B

RECEBEMOS DE ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 70.310,00	NF-e Nº: 000.000.661 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS -	

ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO - ME AV SANTA CRUZ, 640 CENTRO SANTA ROSA RS TEL/FAX: 5535112025 CEP: 98780744		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.661 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 4322 1229 1497 3500 0163 5500 1000 0006 6110 4327 7004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220286424923 - 26/12/2022 16:46:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100125300	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 29.149.735/0001-63	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS -		CNPJ/CPF 02.074.262/0001-26	DATA DA EMISSÃO 26/12/2022
ENDEREÇO RUA MONSENHOR TESTANI, 734	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98910-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/12/2022
MUNICÍPIO TRES DE MAIO	FONE/FAX 55535-2002	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:47:56

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 58.650,00	VALOR DO ICMS 1.375,30	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70.310,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 21.519,21				VALOR TOTAL DA NOTA 70.310,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000000032	CONJUNTO DE BARRA ANTIPANICO DUPLA COM CHAVE	76042920	0 00	5405	UN	7,0000	1.600,0000	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.410,40
000000000032	CONJUNTO DE BARRA ANTIPANICO DUPLA COM CHAVE	76042920	0 00	5405	UN	1,0000	900,0000	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,05
000000000102	PORTA DE SAÍDA DE EMERGENCIA	83014000	0 00	5405	UNID	1,0000	2.000,0000	2.000,00	2.000,00	340,00	0,00	17,00	0,00	609,00
000000000102	PORTAO JUNTO A PORTA DE CONTRA PESO NA FRENTE	83014000	0 00	5405	UNID	1,0000	2.000,0000	2.000,00	2.000,00	340,00	0,00	17,00	0,00	609,00
000000000102	PORTAO MENOR JUNTO A FRENTE DO LADO DO PORTAO CONTRA PESO	83014000	0 00	5405	UNID	1,0000	2.000,0000	2.000,00	2.000,00	340,00	0,00	17,00	0,00	609,00
000000000102	PORTA DUPLA NA SAÍDA DO CORREDOR PARA A LAVANDERIA	83014000	0 00	5405	UNID	1,0000	1.500,0000	1.500,00	1.500,00	255,00	0,00	17,00	0,00	456,75
000000000102	PORTAO DA FRENTE PEQUENO	83014000	0 00	5405	UNID	1,0000	500,0000	500,00	500,00	85,00	0,00	17,00	0,00	152,25
000000000037	CORRIMAO DA ESCADA QUE SOB E PRA LAVANDERIA LADO DIREITO CANO GALVANIZADO	73079200	0 00	5405	20	1,0000	2.000,0000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,80
000000000092	TINTA PARA PINTURA	32091010	0 00	5405	LT	1,0000	3.300,0000	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,85
000000000003	CAIXA PADRAO METALICA PARA MANGUEIRAS 60X90X28	73269090	0 00	5405	PC	2,0000	800,0000	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,96
000000000093	MANGOTINHO DE 1 30 MTS	84243090	0 00	5405	PC	2,0000	1.000,0000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00
000000000077	ADAPTADOR ROSCA/STORZ 2 1/2 P 1 1/2	85366990	0 00	5405	PC	2,0000	100,0000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,26
000000000005	REGISTRO 2 1/2 EM BRONZE ALTA PRESSAO	84818094	0 00	5405	PC	2,0000	200,0000	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,80

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 47983	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Voce pagou aproximadamente 30,61% em impostos, sendo: R\$ 9.992,71 (14,21%) em tributos federais; R\$ 11.526,50 (16,39%) tributos estaduais; R\$ 48.790,79 pelos produtos/serviços. Fonte: IBPT v22.1.E (2C46F9) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 1-FUNCIONARIO DE EXEMPLO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

*Os equipamentos foram recebidos
conferido o original B*

RECEBEMOS DE ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 70.310,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS -	Nº: 000.000.661 SÉRIE : 1

ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO - ME AV SANTA CRUZ, 640 CENTRO SANTA ROSA RS TEL/FAX: 5535112025 CEP: 98780744		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.661 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 4322 1229 1497 3500 0163 5500 1000 0006 6110 4327 7004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220286424923 - 26/12/2022 16:46:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100125300	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 29.149.735/0001-63	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000000091	NIPEL DE FERRO DE 2 1/2	73071990	0 00	5405	PC	8,0000	200,0000	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,84
000000000087	UNIAO COM ACENTO EM BRONZE DE 2 1/2	73079200	0 00	5405	PC	2,0000	500,0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,40
000000000053	LUVIA DE FERRO GALV 2 1/2	73079200	0 00	5405	PC	10,0000	200,0000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,80
000000000054	T DE FERRO GALV 2 1/2	73079200	0 00	5405	PC	6,0000	210,0000	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,92
000000000054	T DE FERRO 2 1/2 P 1	73079200	0 00	5405	PC	2,0000	210,0000	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,31
000000000005	REGISTRO DE 1 P MANGOTINHO	84818094	0 00	5405	PC	2,0000	230,0000	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,07
000000000091	NIPEL DE FERRO 1 P/MANGOTINHO	73071990	0 00	5405	PC	2,0000	100,0000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,48
000000000089	JOELHO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2	73079200	0 00	5405	PC	10,0000	90,0000	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,66
000000000087	CANO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2 PAREDE 3.0MM	73079200	0 00	5405	PC	14,0000	1.000,0000	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.443,60
000000000006	CHAVE DE HIDRANTE	59090000	0 00	5405	PC	2,0000	15,0000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,54
000000000067	BARBANTE PARA ROSCA DE FERRO	39191090	0 00	5405	RL	2,0000	15,0000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,24
000000000100	ZARCON LATA 3.6	32089010	0 00	5405	LT	1,0000	90,0000	90,00	90,00	15,30	0,00	17,00	0,00	29,21
000000000092	TINTA VERMELHA	32091010	0 00	5405	LT	1,0000	100,0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,45
000000000003	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA 1/2	73269090	0 00	5405	PC	20,0000	35,0000	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,67
000000000072	ELETRODUTO ANTICHAMA VERMELHA 1/2	39172300	0 00	5405	UN	40,0000	32,0000	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,76
000000000073	ABRACADEIRA 1/2	84122190	0 00	5405	UN	100,0000	6,0000	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,70
000000000075	CABO DE ALARME DE INCENDIO 4X0,50 (M)	85311090	0 00	5405	MTS	300,0000	6,0000	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,36
000000000076	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL	85311090	0 00	5405	UN	5,0000	240,0000	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,24
000000000074	SINALIZADOR ENDERECAVEL	85312000	0 00	5405	UN	5,0000	240,0000	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,24
000000000035	DETECTOR DE FUMACA ENDERECAVEL	90271000	0 00	5405	UN	40,0000	230,0000	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.801,40
000000000077	ADAPTADOR 1/2	85366990	0 00	5405	UN	40,0000	10,0000	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,52
000000000078	CURVA 1/2	73072200	0 00	5405	UN	20,0000	10,0000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,48
000000000053	LUVIA 1/2	73079200	0 00	5405	UN	40,0000	9,0000	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,26
000000000036	CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL	85311010	0 00	5405	100	1,0000	1.680,0000	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,94

Os equipamentos foram recebidos
conforme o original B

ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO CNPJ: 29.149.735/0001-63 AVENIDA SANTA CRUZ, 640 - Sala 3 CEP: 98780-744 - Bairro: CENTRO Município: SANTA ROSA - RS Telefone: (55) 35112025 Celular: (51) 91281175 Email: extingases@hotmail.com Insc. Municipal: 47983	Número da NFS-e 1208	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Santa Rosa Secretaria Municipal de Fazenda	 SANTA ROSA BERÇÃO NACIONAL DA SOJA	Autenticidade 0188470049448756	
		Data Emissão 26/12/2022	Hora Emissão 11:59:20

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social ASSOC TRESMAIENSE DE AMIGOS E IDOSOS		CPF/CNPJ 02.074.262/0001-26
Endereço RUA-MONSENHOR TESTANI	Número 734	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 98910-000	Cidade - Estado TRES DE MAIO - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1401	8939	3.0000 %	TI	3.800,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

SERVIÇO: CONFEÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI)

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
3.800,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	RPS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que fi

Legenda do local da prestação do serviço

8939 - TRES DE MAIO - RS

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 87/2018 de 28/02/2018.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/01/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 511,10 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 136,42 (3.5900%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

*O projeto foi elaborado
conferir o original B*

Comp. 018	Banco 748	Coop 0306	9	C1 1	Conta n° 43964-7	C2 2	Serie ANE	Cheque n° 000002	C3 7	RS R\$ 74.110,00
--------------	--------------	--------------	---	---------	---------------------	---------	--------------	---------------------	---------	---------------------

Pague por este cheque a quantia de setenta e quatro mil cento e dez reais

Ademar Borges de Figueiredo e centavos acima
ou a sua ordem

28 de dezembro de 2022

Almirante Healdia El Hajjar

Sicredi
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NOROESTE RS - SICREDI
NOROESTE RS
89.049.738/0001-57
SICREDI NOROESTE RS
AV. URUGUAI, 366
TRES DE MAIO - RS - CONFECCAO: 10/2022

ASSOCIACAO TRESMAIENSE DE AMIG
020742620001-26

CLIENTE BANCARIO DESDE 09/2022

1399730

74303067 0180000025 500004396479

Confere c/ original B

Confere c/ original B

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOJAS BECKER LTDARua São Paulo, 300
Centro - 98910-000
Três de Maio - RS Fone/Fax: 5535352795**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.344.410
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4322 1204 4159 2800 5904 5500 1000 3444 1011 6889 2123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220287870432 - 28/12/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1470038487

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.415.928/0059-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS

ENDEREÇO

RUA MONSENHOR TESTANI N 734, 734

MUNICÍPIO

TRES DE MAIO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

FONE / FAX

RS 55035352002

CEP

98910-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

28/12/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
850,00	144,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,03	890,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	289,60	64,60	850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00805009	POLTRONA SOFANET DO PAPA MATRIX MX05 PALLAS	94016100	600	5102	UN	1,0000	890,0000	890,00	40,00	850,00	144,50		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 0003787559 || Valor Aproximado dos Tributos: RS 289.60 (34.07%). Fonte: IBPT. Email do
Destinatário: lardosidosos@lardosidosos.com.br
Inf. fisco: MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 28/12/2022 às 14:01:33

Powered by NFePHP®

A poltrona foi recebida
conferir c/ original B

COOP. DE CRED. POUP. INV. NOROESTE RS/MG EXTRATO DE CONTA CORRENTE

ASSOCIACAO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS
R. MONSENHOR TESTANI, 734
98910-000 CENTRO RS

43964-7

PAG.: 00001

PERIODO: DE 11/2022 A 11/2022

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*****	SALDO ANTERIOR			0,00
22/11/2022	385876	TED 13568582000159 FMAS DO MUNICIPIO DE TRES DE		103.000,00	103.000,00
SALDO ATUAL :					103.000,00
SALDO MEDIO :					30.900,00

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

Conferir c/ original. B

COOP. DE CRED. POUP. INV. NOROESTE RS/MG EXTRATO DE CONTA CORRENTE

ASSOCIACAO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS

43964-7

R. MONSENHOR TESTANI, 734

CENTRO

98910-000

TRES DE MAIO

RS

PAG.: 00001

DISP.:

0,00 LIMITE:

0,00 UTILIZ.:

0,00

PERIODO: DE 12/2022 A 12/2022

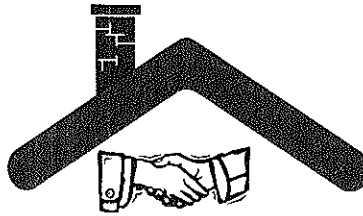
DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CRÉDITO	SALDO
//****	*****	SALDO ANTERIOR			103.000,00
05/12/2022	ANE000001	CHEQUE PGTO BOLETO	28.631,02		74.368,98
28/12/2022	ANE000002	CHEQUE COMPE SICREDI	74.110,00		258,98
29/12/2022	ANE000003	CHEQUE COMPE SICREDI	258,98		0,00
SALDO ATUAL.....:					0,00
SALDO APL. AUTOM.:					0,00
SALDO BLOQUEADO...:					0,00
BLOQUEIO JUDICIAL:					0,00
DEBITOS.....:					103.000,00
CRÉDITOS.....:					0,00
IOF Adicional Adto Depositante:					0,00
IOF Adicional Cheque Especial.:					0,00
IOF B sico Adto Depositante....:					0,00
IOF B sico Cheque Especial.....:					0,00

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 03/01/2023

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

Conferir o original B



ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS

Fone: (0**) 55 3535-2002 - Rua Monsenhor Testani, 734

CNPJ: 02.074.262/0001-26 - Três de Maio - RS

E-mail: lardosidosos@lardosidosotm.com.br

Site: www.lardosidosotm.com.br

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS, através de seu presidente vem justificar os valores da prestação de contas referente ao repasse dos R\$ 103.000,00.

Na aquisição dos itens da NF 17 273 da QUALIMED Equipamentos Medico Hospitalar Ltda, foi gerado boleto e sem o pagamento do mesmo, informaram que não viriam os devidos equipamentos adquiridos, sendo que por motivo de promoção a entidade adquiriu 2 camas motorizadas as quais custaram R\$ 11.720,00 ao invés de 1 que estava prevista no plano de trabalho com o valor de R\$ 9.239,60.

Referente ao fechamento de parte do pátio com murro (item 6 do plano de trabalho) e grade de ferro (item 5 do plano de trabalho), estes itens não foram concretizados por motivo de que os itens 2 e 3 previsto no plano de trabalho terem custo superior ao estimado anteriormente.

Devido o valor da instalação dos equipamentos referente ao PPCI terem sido maiores, não foi possível realizar a aquisição do item 7 do plano de trabalho referente a aquisição de poltronas .

Referente a aquisição de colchões hospitalares previstos no item 10 do plano de trabalho a entidade adquiriu apenas 2 por ter recebido outros 2 de doação.

Ao invés de colocar 1 porta metálica com barra antipânico, (prevista no item 4 do plano de trabalho) no valor de R\$ 1.750,00 foram colocadas 1 porta de saída de emergência(R\$ 2.000,00), 1 porta dupla na saída do corredor para lavanderia, (R\$ 1.500,00), 1 portão junto a porta de contra peso(R\$ 2.000,00) e 1 portão na frente pequeno (R\$ 500,00), totalizando o valor de R\$ 6.000,00.

Três de Maio, 10 de janeiro de 2023.

Atenciosamente


Elziro Schmitt
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGÊNIO DE CASTRO
RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N° 91/2022

Processo n.º 899/2022

Pregão Eletrônico n.º 009/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE EUGENIO DE CASTRO E A EMPRESA HELENA CAPITANIO LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES REFERENTES A PROPOSTA PARLAMENTAR N° 11844.166000/1200-06, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUGÊNIO DE CASTRO-RS PARA SEREM REPASSADOS AO LAR DOS IDODOS VÓ LUIZA.

Pelo presente termo de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE EUGENIO DE CASTRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 89971766/0001-27, com sede na Rua Manoel Fernandes, n.º 75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jaime Dionir Zweigle, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 478.565.130-04, residente e domiciliado na Loc. Coxilha Bonita, Interior, Eugênio de Castro-RS, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **HELENA CAPITANIO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.315.728/0001-10, com sede na Rua Flávio Antônio Gobbi, nº 90, Sala B1, Bairro Boa Vista, na cidade de Carazinho/RS, CEP: 99.500-000, neste ato representada pela Sra. Helena Capitanio, brasileira, portadora da carteira de identidade n° 1024333443, CPF n° 490.010.270-91, residente e domiciliada na cidade de Carazinho/RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 009/2022, processo n.º 899/2022 e na Lei n.º 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira:

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes referentes à proposta parlamentar n° 11844.166000/1200-06, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eugênio de Castro-RS, para serem repassados ao Lar dos Idosos Vó Luiza. A descrição consta no Edital de Pregão n.º 009/2022, processo n° 996/2022.

Cláusula Segunda:

DO PRAZO, FORMA E LOCAL DO FORNECIMENTO

RUA Manoel Fernandes, 75 Fone/Fax: (55) 3335-1022 – CEP 98860-000

“TERRA DA HOSPITALIDADE”



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGÊNIO DE CASTRO
RIO GRANDE DO SUL

2.1. O prazo para o fornecimento dos itens, é de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato ou da emissão da requisição ou ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA deverá observar rigorosamente as especificações dos itens, realizada pelas Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

2.3. Se a qualidade do objeto não corresponder às especificações do edital, a empresa CONTRATADA deverá substituí-lo no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a pedido da Secretaria; caso contrário estes serão rejeitados, aplicando-se as penalidades cabíveis.

2.4. Os itens deverão ser entregue, conforme especificações constantes no termos de referência constante do anexo I do edital de pregão eletrônico n.º 009/2022, processo licitatório n.º 899/2022, na rua Manoel Fernandes nº 75, centro, Eugenio de Castro-RS, CEP 98860-000.

2.5. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do CONTRATANTE, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento deste contrato.

2.6. Os Móveis deverão ser entregues montados.

Parágrafo único - A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste contrato.

Cláusula Terceira:
DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos itens especificados abaixo, o valor total de R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais).

Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1,00	uni	ARQUIVO DE AÇO, COM NO MÍNIMO CHAPA 26, COM 4 GAVETAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ALTURA: 1,30M LARGURA: 0,45M PROFUNDIDADE: 0,45M, E CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG POR GAVETA.	820,00	820,00
1,00	uni	MESA EM "L" MEDINDO 1,34M X 0,75M X 0,65M OUTRO LADO 1,10MX 0,75MX 0,40M.	2.000,00	2.000,00
5,00	uni	POLTRONA RECLINÁVEL "DO PAPAI" NA COR MARROM	830,00	4.150,00
				Total: R\$ 6.970,00

Cláusula Quarta:
DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado através do empenho em até 15(quinze) dias após aprovação pelo Ministério do Desenvolvimento Social, entrega dos itens e mediante a apresentação pela CONTRATADA das respectivas notas fiscais, devidamente comprovadas e atestadas pelo responsável pelo Setor de almoxarifado e pelo servidor responsável pela fiscalização deste contrato.

RUA Manoel Fernandes, 75 Fone/Fax: (55) 3335-1022 – CEP 98860-000

“TERRA DA HOSPITALIDADE”



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGÊNIO DE CASTRO
RIO GRANDE DO SUL

Cláusula Décima Quinta:
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022 ou entrega dos itens, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE e mediante a concordância da CONTRATADA, com observância aos preceitos da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Décima Sexta
DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Santo Ângelo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Eugênio de Castro, 07 de junho de 2022.

Este Contrato encontra-se examinado
e aprovado por esta Assessoria.

.....
Cleomar André Copetti
Assessor Jurídico – OAB/RS nº 87.986

JAIME DIONIR ZWEIGLE
Prefeito Municipal

HELENA CAPITANIO LTDA
Contratada

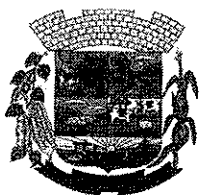
Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

RUA Manoel Fernandes, 75 Fone/Fax: (55) 3335-1022 – CEP 98860-000

“TERRA DA HOSPITALIDADE”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro

Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 099/2022

CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 185/2022

AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMAS HOSPITALARES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS.

Contrato que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PONTÃO – RS**, CNPJ nº 92.451.152/0001-29 com sede na Avenida Júlio de Mailhos, 1613, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VELTON VICENTE HAHN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Pontão – RS, portador do CPF nº 499.200.810-00, cédula de identidade nº 1043783792, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **PÉ DE APOIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, sita na Avenida Uruguai, 1600, Bairro Centro, em Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-112, inscrição no CNPJ nº 01.432.670/0007-35, neste ato por Representação Legal, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, condições estabelecidas na **Dispensa de Licitação n.º 099/2022**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO LEGAL

1. Este contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na execução do objeto contratado, descrito abaixo, de acordo com o permissivo legal constante no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e condições estabelecidas no **Processo nº 149/2022, Dispensa de Licitação n.º 099/2022**, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) camas hospitalares para a Unidade Básica de Saúde, mediante solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Pontão/RS.
2. A CONTRATADA deverá entregar os itens especificados abaixo:
 - a. Cama Hospitalar, com 02 manivelas com fusos reforçados para acionamento leve e macio, com sistema de Mancal com Rolamento; sistemas articuláveis de posições: sentado, fawler, semi-fawler, flexão de pernas, cardíaco, vascular, gravidade zero, anti-refluxo, antivarizes; estrutura de chapa 200x90cm; estrado de tiras anatômico; pintura eletrostática epoxy de alta qualidade e excelente acabamento com tratamento antiferruginoso; acompanha jogo de rodas com freios bilaterais, 47kg para transportar (mais leve do mercado) e resistência para pessoas de 150kg; com dois anos de garantia – valor unitário de R\$ 1.999,00, totalizando R\$ 5.997,00.
 - b. Colchão hospitalar em courvin azul, colchão de espuma com capa de napa hospitalar azul; densidade 33; dimensão: 1,88x0,88x0,12cm; com ilhós (respirador para não rasgar a capa) e garantia de 90 dias para defeitos de fabricação – valor unitário de R\$ 778,05, totalizando R\$ 2.334,15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

1. O Setor de Contratos convocará regularmente a CONTRATADA para assinar o termo de Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula Nona.
2. O prazo de vigência contratual tem início na data de assinatura do contrato, e duração de 60 (sessenta) dias.
3. O presente Contrato poderá ser rescindido, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. São obrigações da **CONTRATADA**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro

Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

- a. Fornecer as camas hospitalares e colchões, conforme objeto deste contrato e de acordo com as especificações solicitadas pelo município;
- b. Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na Licitação.
- c. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA– DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Caberá a CONTRATANTE:

- a. Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto contratado, na forma e no prazo convencionados.
- b. Notificar à **CONTRATADA**, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função do fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

1. A CONTRATADA estará sujeita à fiscalização que poderá ser efetuada pela Administração em qualquer tempo, através do Sr. Tiago Elias Vianna Jorgens, fiscal deste contrato.
2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a execução deste contrato, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO PAGAMENTO

1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 8.331,15 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e quinze centavos), assim especificados:

§1º O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, a ser pago em até 10 (dez) dias após a efetiva entrega das camas hospitalares e colchões, mediante transferência bancária em conta corrente, em nome do licitante.

§2º Os preços serão fixos e sem reajuste.

§3º Nos termos do art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, a Administração Municipal poderá substituir o termo de contrato pela nota fiscal, vinculada à proposta da licitante vencedora, persistindo o prazo de garantia ofertado.

§4º Neste valor estão inclusos quaisquer custos ou despesas necessárias à correta execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REAJUSTES

1. O valor total deste contrato é de R\$ 8.331,15 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e quinze centavos).
2. No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas.
3. O valor contratual não sofrerá reajuste durante o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA NONA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
0801 10 301 0047 2047 33903200000000 0040

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

1. Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

2. No caso de rescisão antecipada do presente contrato, a parte interessada deverá efetuar comunicação por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, anteriores à rescisão, sem prejuízo do pagamento dos serviços já realizados.

3. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro

Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. A falta ou inexecução do presente contrato, parcial ou total, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
2. A recusa pela CONTRATADA em realizar o objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
3. O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor, à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.
4. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, a CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
 - a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
 - b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
 - c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
 - d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - e) comportamento inidôneo;
 - f) cometimento de fraude fiscal;
 - g) fraudar ou falhar na execução do contrato.
5. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro de Passo Fundo/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pontão/RS, 04 de julho de 2022.

VELTON VICENTE HAHN
CONTRATANTE

PÉ DE APOIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Tiago Elias Vianna Jorgens
CPF nº 937.559.100-04

Samara Tavares Batista
CPF nº 028.218.470-84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 002/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Corrêa, nº. 793, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.366.159/0001-02, representado neste ato por sua Prefeita Municipal Sr^a. Carina Patrícia Nath Corrêa, portadora do CPF nº. 588.527.510-68, residente e domiciliada nesta cidade de Sapiranga/RS, adiante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.554.943/0001-05, localizada na Estrada dos Imigrantes, nº. 467, Bairro Lambari, Município de Encantado/RS, CEP: 95.960-000, legalmente representada neste ato pelo Sr^o. Adevandro Luiz Fraporti, portador do CPF nº 662.482.300-30, adiante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si a contratação do fornecimento de equipamentos e materiais, em atendimento à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 010/2021, Processo Administrativo Licitatório nº. 229/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação do fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Saúde, conforme saldo das emendas parlamentares 11295.120000/1190-01, 11295.120000/1200-02, 11295.120000/120008, 11295.120000/18-002, 11295.120000/18-001, 11295.120000/17-002, 11295.120000/17-001, 11295.120000/16-001, 11295.120000/15-005, 11295.120000/15-003, 11295.120000/15-002 e 11295.120000/15-001, conforme segue:

Lote	Quant.	Un	Descrição dos Itens
SALDO EMENDAS PARLAMENTARES 11295.120000/1190-01 e 11295.120000/1200-02			
10	3	UN	Carro Maca Simples, Estrutura em aço inoxidável, com cabeceira móvel, com suporte de soro, grades Laterais, colchonete revestido em courvin preto, pés com Rodízios sendo 2 com freio. Medidas aproximadas: 190 cm comprimento x 60 cm largura x 82 cm altura. Marca: ALFRS / Modelo: ALF-CM I 01
21	6	UN	Mesa para exame clínico , confeccionada em aço carbono tubular quadrado 30 x 30 mm x 1,5 mm de parede; leito estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvin de alta qualidade, na cor preta. montado sobre quadro com estrado em tubos de aço carbono: cabeceira regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas (estrutura) recebem acabamento com decapagem, jateamento e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Gabinete com 02 porta e gaveteiro com 03 gavetas dotadas de guias deslizantes e puxadores em alumínio. confeccionados em MDF. Peso admissível sobre a estrutura: 180 kg. Marca: ALFRS / Modelo: ALF-MEC M 01
SALDO EMENDA PARLAMENTAR 11295.120000/120008			
26	1	Un	Carro Maca Simples : Estrutura em aço inoxidável, com cabeceira móvel, com suporte de soro, grades Laterais, colchonete revestido em courvin preto, pés com Rodízios sendo 2 com freio. Medidas aproximadas: 190 cm comprimento x 60 cm largura x 82 cm altura. Marca: ALFRS / Modelo: ALF-CM I 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Lote	Quant	Un	Descrição dos Itens	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
SALDO EMENDA PARLAMENTAR 11295120000120008					
32	1	Un	Poltrona Hospitalar: Poltrona reclinável com acionamento em pistão a Gás, estofada em courvin na coloração azul-celeste, com altura de até 110 cm, 78 cm de largura, até 90 cm de profundidade, com apoio para os pés, espuma com densidade 24, encosto reclinável, suporta até 150 Kg. Material de confecção da armação baixa em aço inoxidável. Descanso para os pés integrado. Deve possuir movimentos independentes. Marca: ALFRS / Modelo: ALF PHDM	1.050,00	1.050,00
33	1	Un	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica Cama Hospitalar tipo Fowler Mecânica, adulto, articulável para movimentos fowler, semi-fowler, trendelemburg, flexão e cardíaco; Acionamento dos movimentos de forma mecânica, com acionamento em manivelas no total de 3 (três); Material de confecção em estrutura em aço, leito em chapa de ferro pintado; Para-choques redondo na cabeceira; Quadro do leito em tubos retangulares; Rodízios de 4" de diâmetro, sendo dois com freios em diagonal; Quatro grades nas laterais em aço inoxidável, que executam os movimentos giratórios; Acabamento com pintura eletrostática a pó; Acompanha suporte de soro cromado. Acompanha colchão Hospitalar com densidade de no mínimo 28, em courvin na coloração azul celeste. Sem cabeceira e sem peseira, cama tipo UTI. Marca: ALFRS / Modelo: ALF-CH AC01	5.200,00	5.200,00

Perfazendo o valor total global de R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

3.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme previsão no art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, respeitada a modalidade licitatória.

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 - A gestão do Contrato e a fiscalização do fornecimento serão feitas pela Secretaria Municipal de Saúde, servidora Tinará Luisa Flesch, Matrícula n. 11586, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será feito em uma única parcela, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega completa dos itens, devidamente visada pelos



8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Sapiranga, 06 de Janeiro de 2022.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal - Contratante

Adovandro Luiz Fraportí EPP
Contratada

Testemunhas:

N.º CPF:

N.º CPF:

Este Contrato foi devidamente examinado e aprovado integralmente por
esta Assessoria Jurídica
Em 06/01/2022.

Adriano Rodrigues de Lemos
Assessor Jurídico
OAB/RS n. 80.989

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO

Nomeados para proceder a competente fiscalização da correta implementação do Termo de Fomento Nº 006/2022, entre o Município de Três de Maio e a Associação Tresmaiese de Amigos dos Idosos – LAR DOS IDOSOS.

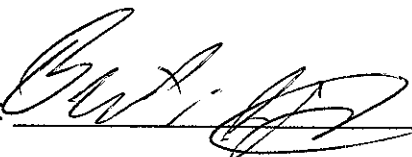
Vimos por meio deste, informar que acompanhamos os trabalhos e atividades desenvolvidas pela entidade. Conforme o Plano de Trabalho, os recursos seriam utilizados na elaboração do projeto do PPCI, incluindo taxas, aquisição de materiais para alarme de incêndio e detector de fumaça, aquisição de materiais para instalação de hidrantes, instalação de porta metálica com barra anti pânico, instalação de grades de ferro em dois portões, construção de muro de concreto, aquisição de sete poltronas retráteis e reclináveis, três camas hospitalares manuais, uma cama hospitalar motorizada, quatro colchões hospitalares e instalação de piso cerâmico antiderrapante para as calçadas.

Porém, alguns itens não estão de acordo com o plano de trabalho apresentado pela associação, conforme verificado durante fiscalização realizada no dia 23/03/2023. No momento da fiscalização, verificou-se a aquisição de três camas motorizadas, duas camas manuais, dois colchões, uma poltrona retrátil e reclinável, instalação de uma porta de saída, um portão e uma porta dupla de emergências, alarmes de incêndio, detector de fumaça e hidrantes e projeto de proteção e prevenção contra incêndios – PPCI.

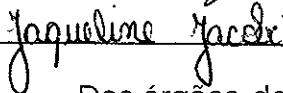
Contudo, levando-se em conta a justificativa apresentada pela entidade, pelo fato de o PPCI do local ter tido custo mais elevado que o previsto, e conforme a variação de valores de mercado dos itens, apesar das diferenças verificadas, fica **APROVADA** a prestação de contas referente ao termo de fomento nº 006/2022.

Três de Maio, 23 de março de 2023.

Bertiê Adriel Konig:



Jaqueline Jacobi:



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Realizada a análise da documentação da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento 06/2022, firmado entre a Associação Tresmaense de amigos dos Idosos e a Prefeitura Municipal de Três de Maio.

Os valores efetivamente gastos pela Entidade não estão em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, conforme detalhamento abaixo.

LAR DOS IDOSOS - Planilha Comparativa de Execução		
TERMO DE FOMENTO 06/2022		
Item	Planejado	Executado
01 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DO PPCI, INCLUINDO TAXAS	3.800,00	3.800,00
02 - MATERIAIS PARA ALARME DE INCÊNDIO, DETECTOR DE FUMAÇA	18.620,00	
03 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE HIDRANTES	26.290,00	64.310,00
04 - PORTA METÁLICA COM BARRA ANTIPÂNICO	1.750,00	6.000,00
05 - GRADE DE FERRO COM 2 PORTÕES	12.105,00	0,00
06 - MURRO DE CONCRETO MEDINDO 31,50 M	7.000,00	0,00
07 - POLTRONAS RETRÁTIL E RECLINÁVEL 7 UM	6.800,00	258,98
08 - CAMAS HOSPITALARES MANUAIS (3)	15.171,00	15.781,02
09 - CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA (1)	9.239,60	11.720,00
10 - 4 COLCHÕES HOSPITALARES	2.224,40	1.130,00
Total Custeio	103.000,00	103.000,00

Obs: Os itens 02,03 e 04 fazem parte da Nota Fiscal nº 661, sendo que os itens 02 e 03 foram somados na coluna do valor executado, pois a entidade não informou detalhado na justificativa em anexo.

Conforme as orientações para prestação de contas referente repasse de recursos através de subvenção social ou contribuições, realizados com a Prefeitura Municipal de Três de Maio, em anexo, poderão ocorrer variações dentre os valores dos itens previstos no plano de trabalho, em no máximo 5%, para mais ou para menos, desde que respeitado o valor do termo de fomento, portanto isso não foi cumprido em alguns dos itens do Plano de Trabalho.

Os itens 01 e 08 estão em conformidade com o Plano de trabalho. Com relação ao item 09, estava previsto adquirir 01 cama motorizada, mas por motivo de promoção a Entidade resolveu adquirir 02 camas, sendo assim justificável pelo Princípio da Economicidade. O item 10 também tem justificativa, pois a Entidade recebeu 02 colchões em doação. Os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 estão em desacordo com o plano de trabalho apresentado pela Entidade.

A Entidade realizou o pagamento antecipado da nota fiscal nº 17.273, no valor de R\$ 28.634,02, através de boleto bancário, justificando que sem o pagamento do mesmo a empresa não entregaria os equipamentos.

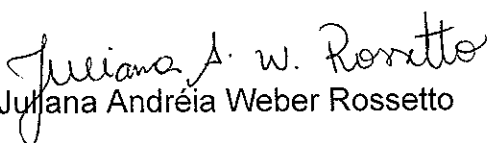
Não houve aplicação dos recursos por parte da Entidade, sendo observado através do extrato bancário anexo a prestação de contas que o pagamento realizado pela Prefeitura ocorreu no dia 22/11/2022 e a maioria das despesas efetuadas pela Entidade foram pagas somente no dia 28/12/2022, sendo assim observa-se que um valor aproximado de R\$ 74.000,00 ficou na conta corrente em torno de 35 dias sem a devida aplicação financeira.

De acordo com as orientações para prestação de contas referente repasse de recursos através de Subvenção social ou contribuições, realizados com a Prefeitura Municipal de Três de Maio, anexa ao Termo de Fomento de conhecimento da Entidade, vários itens da Prestação de Contas estão em desacordo, ocasionando assim devolução de parte dos recursos pela Entidade.

Cabe ao Senhor Prefeito e a Procuradoria Geral analisar a justificativa da Entidade para aceitação ou não.

Aguardamos parecer e autorização para concluirmos o Processo de Prestação de Contas.

Três de Maio, 25 de maio de 2023.


Juliana Andréia Weber Rossetto

Contadora

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO****PARECER**

Termo de Fomento nº 06/2022

Prestação de Contas – Análise

Em vista do encaminhamento de prestação de contas da ASSOCIAÇÃO TRESMAIENSE DE AMIGOS DOS IDOSOS e por solicitação da Contabilidade do Município vem à PGM o presente processo para análise em vista da ocorrência de divergência entre o plano de trabalho e a execução das despesas.

A prestação de contas foi analisada pelos fiscais do termo de convênio, nomeados pela Portaria 496/2022 que emitiram "*Relatório Técnico de Monitoramento*" onde relatam que "*alguns itens não estão de acordo com o plano de trabalho*" pois teriam sido adquiridas três camas motorizadas, duas camas manuais, dois colchões, uma poltrona retrátil e reclinável, instalação de porta de saída, um portão e uma porta dupla de emergência, alarmes de incêndio, detector de fumaça e hidrantes e projeto de proteção e prevenção contra incêndios – PPCI. Os fiscais, no entanto, em vista da justificativa da Associação,, especialmente em razão do PPCI ter tido custo mais elevado, entenderam de aprovar a prestação de contas.

Efetivamente o plano de aplicação previa a aquisição de uma cama hospitalar motorizada (item 9) por R\$9.239,60, no entanto, a Associação conseguiu adquirir duas por preço um pouco superior ao que pagaria por uma, o que é aceitável. Quanto aos itens 5 e 6 relativos ao fechamento do pátio, a Associação justificou que estas obras não foram realizadas em razão custos mais elevados dos itens 2 e 3(alarme, detector de fumaça e hidrantes)). No tocante ao item 7, poltrona retrátil e reclinável que havia previsão de aquisição de 7, apenas foi adquirida uma, sob a justificativa de valor mais elevado do PPCI. Relativamente aos colchões havia previsão de aquisição de quatro, porém a Associação adquiriu apenas 2, pois outros 2 foram recebidos em doação. Também foi justificado que em substituição à porta antipânico, item 4, foram adquiridos uma porta de saída de emergência, porta dupla e portões.

Doe órgãos, doe sangue: SALVE VIDAS!

Prefeitura Municipal de Trés de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Trés de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Com relação ao pagamento antecipado da nota fiscal nº 17.723, a Associação justifica que obrigou-se a pagar de forma antecipada, para receber a mercadoria, condição imposta pelo fornecedor. Entendemos plausível a justificativa e, considerando não ter havido prejuízo diante da entrega dos bens adquiridos, releva-se a irregularidade.

No tocante à ausência de aplicação dos recursos recebidos, considerando o lapso temporal reduzido entre o recebimento dos recursos que geraria valores ínfimos de rendimentos, pode ser aprovada a prestação, devendo, no entanto ser alertada a Associação para que não volte incidir nesta irregularidade.

ISTO POSTO, constata-se que os objetivos do termo de fomento foram atingidos e os recursos, mesmo que de forma diversa do planejado no plano de trabalho foram utilizados para aquisição de bens que estão consolidados no Lar dos Idosos como atestado pelos fiscais da Prefeitura, razão pela qual opinamos pelo acatamento da prestação de contas apresentada pela Associação Tresmaiese de Amigos dos Idosos, no entanto, deverá ser a entidade alertada para que não volte a incidir nas irregularidades apontadas.

Três de Maio, RS, 01 Junho 2023

Jorge Luiz Wachter
Procurador Geral Município

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



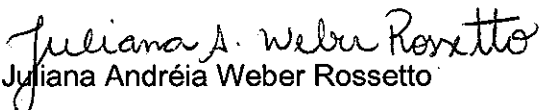
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Após apreciação da Prestação de Contas dos recursos recebidos pela Associação Tresmaíense de Amigos dos Idosos, conforme Termo de Fomento 06/2022, no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), conclui-se que a aplicação dos recursos ocorreu conforme os objetivos e metas previstas no Plano de Trabalho apresentado e os documentos comprobatórios das receitas e despesas estão de acordo.

Desta forma, emitimos parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas.

Três de Maio, 02 de junho de 2023.


Marcos Vinícius Benedetti Corso
Prefeito Municipal


Juliana Andréia Weber Rossetto
Contadora

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

